

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	722,28	601,90	421,33
Casa (Térrea ou Sobrado)	902,85	722,28	541,71
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	842,66	662,09	481,52
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	782,47	601,90	421,33
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	662,09	541,71	361,14
Casas Pré-Fabricadas	662,09	541,71	361,14
Abrigo para Veiculos			361,14

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	601,90
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	601,90
C 3 - Comércio Atacadista	481,52
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	601,90
S 2 - Serviço Diversificado	722,28
S 2.2 - Pessoais e de Saude	842,66
S 2.5 - Hospedagem	722,28
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	902,85
S 2.8 - De Oficinas	481,52
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	481,52
S 3 - Serviço Especiais	481,52
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	601,90
E 1.3 - Saude	842,66
E 2 - Instituições Diversificadas	601,90
E 2.3 - Saude	1.023,23
E 3 - Instituições Especiais	601,90
E 3.3 - Saude	1.023,23
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	601,90
I 2 - Indústrias Diversificadas	601,90
I 3 - Indústrias Especiais	601,90
I - Galpão (sem fim especificado)	481,52